**Ata da 31ª reunião ordinária do 2º período da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada às 19 horas do dia 11 de dezembro de 2000.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Secretária: Rita de Cássia Oliveira Lobato; Ausência justificada do vereador vice-presidente Valdesir Santos Botelho; Vereadores presentes: Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques e Carlos Henrique de Carvalho, ausência justificada da vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu início a reunião pedindo a secretaria que lesse a ata da sessão anterior e após sua leitura foi posta em discussão e votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente anunciou que a reunião será somente destinada para discussão e votação do projeto de resolução 06/2000 que “dispõe acerca das contas da prefeitura municipal da Santana do Deserto relativas ao exercício de 1996”; tal projeto foi elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento tendo sua redação final pela mesa diretora: Resolução 06/2000 “dispõe sobre as contas da prefeitura municipal exercício de 1996”. A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e promulga a seguinte resolução: art. 1°- ficam aprovado as contas da prefeitura municipal de Santana do Deserto referente ao exercício de 1996, em conformidade com o tema do deserto, referente ao exercício de 1996, em conformidade com o parecer prévio ao Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais. Art. 2°- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Santana do Deserto, sala das sessões, 11 de dezembro de 2000. Gilmar Monteiro Granzinolli- presidente da Câmara, Rita de Cassia Oliveira Lobato- secretária. Após a leitura da resolução 06/00 o sr. Presidente pôs a matéria em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade, ficando mantido então o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas/MG conforme art. 50, parágrafo 3° da Lei Orgânica Municipal. Por não mais haver o que tratar o sr. Presidente encerrou a sessão e para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.